



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº: 01429/2010.**

**DATA ABERTURA: 09/09/2010.**

**REQUERENTE: ANDERSON SEGATTO GHIDETTI – VEREADOR.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº049/2010.**

**DESCRIÇÃO: INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.**

01  
10



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**APROVADO 1º TURNO** PROJETO DE LEI 049/2010

Em    /    /   

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**APROVADO 1º TURNO**

Em 13 / 10 / 2010

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Institui o dia 16 de Julho no Calendário Municipal como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, em comemoração à data do lançamento do PRETE – Programa de Ética e Transparência Eleitoral no município de Aracruz.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 18 / 10 / 2010

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

*Anderson Segatto Ghidetti*  
**ANDERSON SEGATTO GHIDETTI**

**Vereador**



*Câmara Municipal de Aracruz*  

---

**Estado do Espírito Santo**

**Justificativa**

Na data de 16 de julho de 2010 foi lançado em Aracruz o Programa de Ética e Transparência Eleitoral – PRETE, instituído pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo sob a presidência do Eminentíssimo Desembargador Dr. Pedro Valls Feu Rosa, tendo como Juiz Eleitoral da Comarca o Digníssimo magistrado Dr. Braz Aristóteles dos Reis.

A data, por significar um marco na história de combate à corrupção eleitoral em Aracruz deverá ser comemorada e lembrada pelos munícipes no dia 16 de julho de todos os anos, a fim de que o lançamento do PRETE não se perca após as eleições de 2010 e possa ecoar em todas as consciências cidadãs do município, segmentos da sociedade civil organizada, movimentos populares, centros comunitários, representações acadêmicas e todos que participaram e venham a participar da rede de parceiros do Tribunal Regional Eleitoral com a finalidade de dar continuidade à formação de eleitores conscientes e do efetivo combate à corrupção eleitoral em todas as suas formas, especialmente da famigerada compra de votos que tomou conta desse país tão nobre ao ponto de cerca de 13% (treze por cento) dos votos válidos no Brasil terem sido comprados, conforme pesquisa que estimulou a criação do PRETE e da rede de parceiros que têm como escopo a liberdade do voto, fonte mais importante da cidadania.

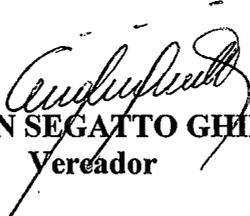
A instituição do Dia Municipal do Combate à Corrupção Eleitoral tem como escopo a continuidade dos debates e das propostas de conscientização acerca da liberdade do voto, disseminando a importância ética da transparência eleitoral, coibindo incessantemente e independente de período eleitoral a prática criminosa da compra de votos e outros desvios de conduta que muitos políticos e eleitores acabaram por considerar “aceitáveis”, dada a disponibilidade de políticos de comprarem o voto como se fosse realmente uma moeda de troca de nenhum valor, cuja prática indecente e imoral vem sendo causa eficiente de prejuízo irreparável à sociedade, colocando ainda mais à margem da dignidade e das políticas sociais um grande número de cidadãos brasileiros.



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

Firme neste propósito é que venho solicitar aos meus nobres pares, que votem pela aprovação do Projeto de lei nº. 049/2010 para instituir o dia 16 de julho como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, pois se pretendemos buscar a moralização da política e da transparência e ética nas eleições, melhor que comecemos pela nossa própria Casa, aprovando o projeto em questão, a fim de que pelo menos uma vez por ano todos nós vereadores, com a consciência de cidadãos que deve ser inerente ao cargo que ocupamos, possamos conclamar a sociedade aracruzensa a gritar contra a compra de votos e outras condutas ilícitas que não servem ao desenvolvimento da nação brasileira e nem aos brasileiros, mas apenas aos anseios de políticos que pretendem se perpetuar no poder.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.

  
**ANDERSON SEGATTO GHIDETTI**  
Vereador

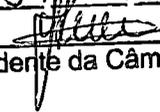


*Câmara Municipal de Aracruz.*  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE LEI 049/2010**

**APROVADO 1º TURNO**

Em 13 / 10 / 2010

  
Presidente da Câmara

**INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

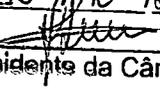
Artigo 1º - Institui o dia 16 de Julho no Calendário Municipal como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, em comemoração à data do lançamento do PRETE – Programa de Ética e Transparência Eleitoral no município de Aracruz.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 18 / 10 / 2010

  
Presidente da Câmara

  
**ANDERSON SEGATTO GHIDETTI**  
Vereador



## *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

### **Justificativa**

Na data de 16 de julho de 2010 foi lançado em Aracruz o Programa de Ética e Transparência Eleitoral – PRETE, instituído pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo sob a presidência do Eminentíssimo Desembargador Dr. Pedro Valls Feu Rosa, tendo como Juiz Eleitoral da Comarca o Digníssimo magistrado Dr. Braz Aristóteles dos Reis.

A data, por significar um marco na história de combate à corrupção eleitoral em Aracruz deverá ser comemorada e lembrada pelos munícipes no dia 16 de julho de todos os anos, a fim de que o lançamento do PRETE não se perca após as eleições de 2010 e possa ecoar em todas as consciências cidadãos do município, segmentos da sociedade civil organizada, movimentos populares, centros comunitários, representações acadêmicas e todos que participaram e venham a participar da rede de parceiros do Tribunal Regional Eleitoral com a finalidade de dar continuidade à formação de eleitores conscientes e do efetivo combate à corrupção eleitoral em todas as suas formas, especialmente da famigerada compra de votos que tomou conta desse país tão nobre ao ponto de cerca de 13% (treze por cento) dos votos válidos no Brasil terem sido comprados, conforme pesquisa que estimulou a criação do PRETE e da rede de parceiros que têm como escopo a liberdade do voto, fonte mais importante da cidadania.

A instituição do Dia Municipal do Combate à Corrupção Eleitoral tem como escopo a continuidade dos debates e das propostas de conscientização acerca da liberdade do voto, disseminando a importância ética da transparência eleitoral, coibindo incessantemente e independente de período eleitoral a prática criminosa da compra de votos e outros desvios de conduta que muitos políticos e eleitores acabaram por considerar "aceitáveis", dada a disponibilidade de políticos de comprarem o voto como se fosse realmente uma moeda de troca de nenhum valor, cuja prática indecente e imoral vem sendo causa eficiente de prejuízo irreparável à sociedade, colocando ainda mais à margem da dignidade e das políticas sociais um grande número de cidadãos brasileiros.

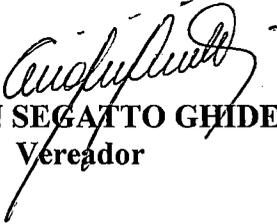


## *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

Firme neste propósito é que venho solicitar aos meus nobres pares, que votem pela aprovação do Projeto de lei nº. 049/2010 para instituir o dia 16 de julho como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, pois se pretendemos buscar a moralização da política e da transparência e ética nas eleições, melhor que comecemos pela nossa própria Casa, aprovando o projeto em questão, a fim de que pelo menos uma vez por ano todos nós vereadores, com a consciência de cidadãos que deve ser inerente ao cargo que ocupamos, possamos conclamar a sociedade aracruzensa a gritar contra a compra de votos e outras condutas ilícitas que não servem ao desenvolvimento da nação brasileira e nem aos brasileiros, mas apenas aos anseios de políticos que pretendem se perpetuar no poder.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.

  
**ANDERSON SEGATTO GHIDETTI**  
Vereador

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01429/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 09/09/2010.

PROTÓCOLO GERAL.



*O* Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o Doutor Braz Aristóteles dos Reis, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, convidam para a Solenidade de Apresentação do Programa de Ética e Transparência Eleitoral - PRETE -, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Data: 16/7/2010 - Sexta-feira  
Horário: 16 horas  
Local: Fórum de Aracruz



*O* Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o Doutor Braz Aristóteles dos Reis, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, convidam para a Solenidade de Apresentação do Programa de Ética e Transparência Eleitoral - PRETE -, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Data: 16/7/2010 - Sexta-feira  
Horário: 16 horas  
Local: Fórum de Aracruz



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**APROVADO 1º TURNO**

Em 13 de 10 / 2010

Presidente da Câmara

**PROCESSO Nº** 1.429/2010

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 049/2010 com Emenda

**AUTOR:** Vereador Anderson Segatto Ghidetti

**EMENTA:** Institui como data comemorativa no calendário municipal o dia de combate à corrupção eleitoral.

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**APROVADO 2º TURNO**

Em 18 de 10 / 2010

Presidente da Câmara

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do Relator

**Voto do membro:** Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 05 de outubro de 2010.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATORA:** Orvanir Pedro Boschetti .....  
**MEMBRO** George Cardozo Coutinho .....



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 79ª Sessão Ordinária ..... Data: 13/10/2010

2º Turno: 80ª Sessão Ordinária ..... Data: 18/10/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0491/2010 - Institui a data de 16 de julho como o dia municipal de combate à corrupção eleitoral.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	Presidindo		Presidindo	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	afastado		afastado	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	afastado		afastado	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	afastado		afastado	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis ...06....votos  
contrários ...00....votos

2º Turno: favoráveis ...06...votos  
contrários ...00....votos

  
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER  
1ª Secretária



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *79ª Sessão Ordinária*..... Data: *13.10.2010*...

2º Turno: *80ª Sessão Ordinária*..... Data: *18.10.2010*...

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº. 049/2010 - Institui a data de 16 de julho como o Dia Municipal de Combate à corrupção eleitoral.*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>Presidindo</i>		<i>Presidindo</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *06*...votos  
contrários *00*...votos

2º Turno: favoráveis *06*...votos  
contrários *00*...votos

  
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER  
1ª Secretária



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

Aracruz-ES, 19 de outubro de 2010.

Of. nº 256/2010  
Gab. da Presidência

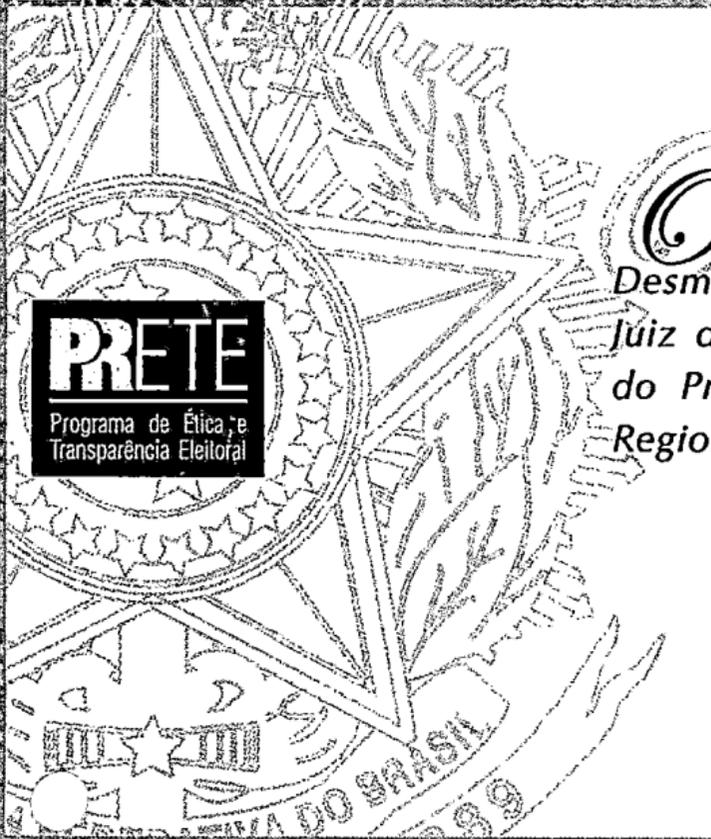
**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 049/2010- Institui como data comemorativa no calendário municipal o dia de combate à corrupção eleitoral**, de autoria do vereador Anderson Segatto Ghidetti, o qual foi **aprovado em 2º Turno na 80ª Sessão Ordinária**, da Legislatura 2009/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
**GILBERTO FURIERE**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal  
Nesta



**PRETE**  
Programa de Ética e  
Transparência Eleitoral

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o Doutor Braz Aristóteles dos Reis, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, convidam para a Solenidade de Apresentação do Programa de Ética e Transparência Eleitoral - PRETE -, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Data: 16/7/2010 • Sexta-feira  
Horário: 16 horas  
Local: Fórum de Aracruz